



171

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

Processo Administrativo Nº. 012/2025

Eu, **JOÃO DOMINGUES MENDES**, Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT para prestação de correspondência para atender as demandas da Câmara Municipal de Embu Guaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 455,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** para 12 meses, com prazo indeterminado de contratação, conforme artigo 6º da lei 14.133/2021.

Embu Guaçu, 12 de junho de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente